



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Sistema de Ensino
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DELIBERAÇÃO CME 04/2015

Aprova a Avaliação do Livro Didático dando ciência ao comunicado 38/2015 de 10/06/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Nº 6.106/2014 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Ourinhos em seu artigo 11, incisos I, IV e V.

DELIBERA:

Artigo 1º. O Conselho Pleno deste órgão colegiado deu ciência e anuiu em reunião ordinária, em 02 de julho de 2015, ao comunicado 38/2015 de 10/06/2015 da Secretaria Municipal de Educação aos professores, gestores e funcionários de Escolas Municipais de Educação do Ensino Fundamental, no qual apresenta a pesquisa de satisfação técnica e pedagógica a respeito do material didático utilizado nos anos de 2014 e 2015 realizada junto aos professores da Rede Municipal de Ourinhos.

Parágrafo único. A pesquisa de satisfação, descrita no comunicado 038/2015 aponta a opção dos professores da Rede Municipal de Ourinhos pelo trabalho com o uso do Sistema Apostilado em conjunto com o Programa Ler e Escrever/EMAI para os primeiros aos quintos anos, e Sistema Apostilado dos sextos aos nonos anos, como exposto em reunião aos membros do CME.

Artigo 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprovou, por meio dos Conselheiros: Carmen Lúcia Pereira Machado, Fátima Aparecida Pereira Galera da Silva, Marco Antonio de Souza, Marcos Alberto Rodrigues, Marcos Aurélio Marcelino, Maria Aparecida Vendramini, Maria Fátima Souza Penezzi, Maria Helena Ferreira de Melo, Maria Tereza Pascoal de Moraes, Marta Regina Braz, Roberto Alves de Oliveira, Rodrigo Andrey Ramos Lemes, Rodrigo Mendes, Sandra Araújo de Oliveira, Tamiris Pereira da Silva, Vania Maria Morgado Simão e Vanise de Fátima Cardoso Espírito Santo a presente Deliberação.

Conselheiras Relatoras: Profa. Maria Tereza Pascoal de Moraes e Profa. Carmen Lúcia Pereira Machado

Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, 02 de julho de 2015.

Ata aprovada em 13 de agosto de 2015.

Profa. Maria Helena Ferreira de Melo

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ourinhos/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Sistema de Ensino
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DELIBERAÇÃO CME 05/2015

Cientifica e anui com os trabalhos desenvolvidos no Centro de Avaliação Psicológica – CAPp no município de Ourinhos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Nº 6.106/2014 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Ourinhos em seu artigo 11, incisos I, IV e V.

DELIBERA:

Artigo 1º. O Conselho Pleno deste órgão colegiado, em reunião ordinária de 13 de agosto de 2015 deu ciência e anuiu com os trabalhos desenvolvidos no Centro de Avaliação Psicológica – CAPp no município de Ourinhos/SP. Projeto desenvolvido desde o ano de 2013, conforme exposto em reunião aos membros do CME.

Artigo 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando

revogadas as disposições em contrário.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprovou, por meio dos Conselheiros: Carmen Lúcia Pereira Machado, Eunice Corrêa Sanches Bellotti, Fátima Aparecida Pereira Galera da Silva, Kalinca Peretti, Lídia Barbosa, Marco Antonio de Souza, Marcos Alberto Rodrigues, Marcos Aurélio Marcelino, Maria Aparecida Vendramini, Maria Helena Ferreira de Melo, Maria Sueli Domingos da Silva, Maria Tereza Pascoal de Moraes, Marta Regina Braz, Nicélia de Moraes Valentim, Renata Aparecida Maia Soares, Rodrigo Andrey Ramos Lemes, Sandra Araújo de Oliveira, Tamiris Pereira da Silva, Valéria Silvestre e Batista, Vania Maria Morgado Simão, Vanise de Fátima Cardoso Espírito e Viviane Aparecida Rodrigues a presente Deliberação.

Conselheiras relatoras: Profa. Maria Tereza Pascoal de Moraes e Profa. Carmen Lúcia Pereira Machado.

Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, 13 de agosto de 2015.

Ata aprovada em 03 de novembro de 2015.

Profa. Maria Helena Ferreira de Melo

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ourinhos/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Sistema de Ensino
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DELIBERAÇÃO CME 06/2015

Aprova a execução do Programa de Educação Infantil (PEI) do Instituto Avisa Lá nas Escolas Municipais de Educação Infantil (de 0 a 5 anos) de Ourinhos-SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Nº 6.106/2014 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Ourinhos, em seus artigos 10, incisos XI, XIV E XVI e 11 respectivamente.

DELIBERA:

Artigo 1º. O Conselho Pleno deste órgão colegiado aprovou a execução do Programa de Educação Infantil (PEI) Avisa Lá parceria com o banco Santander, criado em 2011, em cooperação com o Ministério da Educação (MEC) para promover ações de qualificação dos técnicos das Secretarias de Educação e das equipes que atuam na rede pública de educação infantil de municípios que aderiram ao Proinfância (Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil) para os anos 2015, 2016 e 2017, conforme exposto em reunião aos membros do CME.

Artigo 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprovou, por meio dos Conselheiros: Adriana Rezende de Medeiros, Antonia Aparecida do Rosário, Carmen Lúcia Pereira Machado, Cibely Soares, Fátima Aparecida Pereira Galera da Silva, Isabel Cristina Duó, Lídia Barbosa, Kalinca Peretti, Marcos Aurélio Marcelino, Marco Antonio de Souza, Marcos Alberto Rodrigues, Maria Aparecida Vendramini, Maria Helena Ferreira de Melo, Maria Tereza Pascoal de Moraes, Maria Sueli Domingos da Silva, Marta Regina Bráz, Priscila Aparecida Ehrlich, Renata Aparecida Maia Soares, Rodrigo Mendes, Sabrina Esteves Francisco de Carvalho Hennig, Sandra Araújo, Tamiris Pereira da Silva, Vânia Maria Morgado Simão e Vanise de Fátima Cardoso Espírito Santo a presente Deliberação.